



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 096/2012**

Publicação no D O E
n. 2441 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 148/2012 da Presidência da FAPEAM, de 31 de julho de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 598/2011 - FAPEAM, relativo ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital N. 010/2011 – FAPEAM,

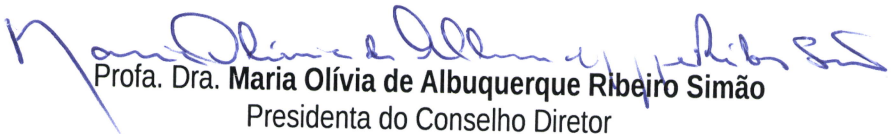
CONSIDERANDO a Portaria 148/2012 da Presidência da FAPEAM, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 148/2012, que aprovou o ajuste do item 3, do Edital N. 010/2011, relativo ao cronograma da divulgação dos resultados e contratação, referente ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital N. 010/2011 – FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor